

PORTARIA Nº 336/CBMSC/2018, de 26 de setembro de 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com inciso II do § 3º do Art. 124 da Lei Complementar Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o § 3º do Art. 2º da Lei Complementar Nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **JAIME VIRÍSSIMO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula **692319-4**, Aluno Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a contar de **01 de outubro de 2018.**
Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC